

ANDRELIZ SILVA SOUZA, Matrícula: 480504021	002/2022	71.033.262/2022	Concessão de apoio financeiro para promover diagnóstico, levantamentos, monitoramento e conservação "in situ" do táxon Arara-azul-grande (<i>Anodorhynchus hyacinthinus</i>) e ações de fomento à sustentabilidade das comunidades locais.
	003/2022	71/036.720/2022	Concessão de apoio financeiro para a execução de projeto voltado à a reabilitação, reintegração e monitoramento "in situ" do táxon Tamanduá Bandeira (<i>Myrmecophaga tridactyla</i>) e promoção de educação ambiental e conscientização sobre os impactos humanos nas populações de Tamanduá-bandeira e seus habitats.

Campo Grande, 18 de agosto de 2022.

DIEGO DE OLIVEIRA LIMA

Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS), em exercício.

Secretaria de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA N. 076, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso I, artigo 13 do Decreto n. 14.680, de 17 de março de 2017, resolve:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura, a desempenhar suas funções na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, para fim de regularização funcional, com validade a contar de 1º de dezembro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
448685022	Igor Matheus de Carvalho Alves	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 407 – de 18 de agosto de 2022.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 118 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/007169/2021).

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 407 – de 18 de agosto de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
129165023	GUSTAVO MUSSI	DELEGADO DE POLÍCIA	04/08/2022 A 08/08/2022